

Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 553, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Rocha. (Decisão 309/89).

Kenio Omori, RG 2.953.760, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar II, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 18 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 553, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Izaura Colantoni Maria. (Decisão 294/89).

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar.

Ana Rosa Bordin, RG 15.806.924/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Recreationista, Faixa 3, Nível I, do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, em vaga decorrente da exoneração de Leonor Landimar Carneiro Quintino Ferreira de Souza. (Decisão 323/89).

Maria de Lourdes Silva, RG 8.441.590/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Básico, em vaga decorrente da exoneração de Marisete Apatecida Garcia. (Decisão 325/89).

Maria Stela da Silva, RG 7.227.532/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Básico, em vaga decorrente da exoneração de Maria Alice Baptistini. (Decisão 327/89).

Autorizando os afastamentos de:

Rita de Cássia Atalla Simonato, RG 5.573.860/SP, Oficial de Serviços Legislativos, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "2" da Escala de Vencimentos Nível Médio, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM, nos períodos de: 9 de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988 e de 1.º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989, ficando cessados, a partir de 9 de dezembro de 1988, os efeitos da Decisão n.º 960/88, da Mesa, que autorizou o afastamento da referenciada na Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários. (Decisão 316/89).

José Antonio Tobias, RG 2.764.923, Pesquisador Jurídico, em caráter efetivo, do QSAI, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Estado do Governo, a fim de prestar serviços no Gabinete do Senhor Vice-Governador do Estado, no período de 1.º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989, declarando cessados, em consequência, os efeitos da Decisão 1.412/88, da Mesa, na parte em que autorizou a prorrogação do afastamento do referenciado na Secretaria de Estado dos Transportes.

Suzana Keniger Lisboa, RG 2011412257/RS, Oficial Administrativo, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "2" da Escala de Vencimentos Nível Médio, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo (Anhembi — Centro de Feiras e Congressos) até 31 de dezembro de 1989. (Decisão 317/89).

Declarando cessados:

a partir de 2 de fevereiro de 1989, os efeitos da Dec. 1.412/88, de 7 de dezembro de 1988, publicado em 8 de dezembro de 1988, que autorizou o afastamento de Denise Gaidys da Silva, RG 13.708.274/SP, Técnico de Relações Públicas, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "1" da Escala de Vencimentos Nível Superior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Promoção Social (em prorrogação). (Decisão 312/89);

a partir de 24 de janeiro de 1989, os efeitos da Dec. 1.412/88, de 7 de dezembro de 1988, publicado em 8 de dezembro de 1988, que autorizou o afastamento de Enio Barbosa Jardim, RG 2.640.198/SP, Agente Legislativo de Administração, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "4" da Escala de Vencimentos Nível Médio, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mendonça (em prorrogação). (Decisão 313/89);

a partir de 10 de janeiro de 1989, os efeitos do Ato 1412/88, de 7 de dezembro de 1988, publicado em 8 de dezembro de 1988, que autorizou o afastamento de Antonio Benedito Margarido, RG 6.160.966/SP, Agente do Serviço Civil, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "9" da Escala de Vencimentos Nível Superior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários do Estado de São Paulo. (Decisão 314/89);

a partir de 1 de janeiro de 1989, os efeitos da Decisão n.º 1412/88, publicada em 8 de dezembro de 1988, que prorrogou o afastamento de Ana Lucia Borges do Nascimento, RG 6.560.346/SP, Oficial de Serviços Legislativos, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "2" da Escala de Vencimentos Nível Médio, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo. (Decisão 322/89).

Deferindo, o pedido de afastamento, por dois anos, para tratar de assuntos particulares, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261/88, formulado por Irene Muih, RG 3.606.809, titular de cargo de Revisor de Debates, do QSAI. — Protocolado 347/89. (Decisão 340/89).

Alienando, por doação para fins de interesse social, nos termos do artigo 19, II, "a" da Lei 89/72, com redação conferida pela Lei 3.737/83, ao Serviço Paroquial de Assistência, com sede na Praça Nossa Senhora das Graças, 70, Taubaté/SP, o veículo da frota deste Poder, considerado inservível, marca Chevrolet-Opala 1983, chassi 9BGSVN00DFB119924, placa GY-1389, e tornando sem efeito o item 04 da Decisão 160/89, publicada em 17-1-89. (Decisão 342/89).

Decidindo: tornar sem efeito a Decisão 1.682/88, publicada em 29-12-88, de alteração da lista de substituição da Seção de Expediente do Gabinete da 1.ª Vice-Presidência; considerar designada para responder pelo expediente da referida seção a funcionária Maria Aparecida Januário, no período de 2 a 31 de dezembro de 1988; e alterar a lista de substituição daquela Seção, na seguinte conformidade:

Gabinete da 1.ª Vice-Presidência

Seção de Expediente: Cargo: Chefe de Seção II; 1.º Substituto: Namie Takashima; 2.º Substituto: Maria Aparecida Januário. (Decisão n.º 345/89).

Alterando: a lista de substituição do Gabinete da Liderança do PT na seguinte conformidade:

Gabinete da Liderança do PT

Seção de Expediente: Cargo: Chefe de Seção II; 1.º Substituto: Yolanda Maux Vianna; 2.º Substituto: (Decisão n.º 346/89).

Autorizando o Secretário-Diretor Geral, a fixar, de ofício, as escalas de férias do pessoal lotado nos Gabinetes que não as apresentarem tempestivamente, e nos termos da disciplina vigente estabelecida pelo Ato 1.280/86, especialmente em seu artigo 15, relacionada às férias dos funcionários e servidores do QSAI, bem como do pessoal de outros órgãos ou entidades públicas afastado junto a este Poder. (Decisão 349/89).

Dispensando, Juarez Massayoshi Mori, RG 7.142.091, das funções de membro efetivo da Comissão de Promoção (Processo RG 11.071/80) e Designando, em substituição para integrar o aludido colegiado como membro efetivo, a funcionária Ilane Rossi, RG 12.591.826 (Decisão n.º 347/89).

Demonstrativo de Cálculos de acordo com o § 5.º do Artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE n.º 21.363/85 (2.º Volume)

Contratante: AIESP

Contratada: Café Wenzel Ltda.

Objeto: Autorização de reajuste de preços, a partir de 11-1-89, do qual o açúcar refinado, nos termos do contrato vigente. Em ra-

ção disso, a cláusula financeira da referida avença passa a vigorar na seguinte conformidade:

De 11-1-89 a 15-1-89

Cláusula VII

7.2 — As despesas totais do presente contrato, estimadas em R\$ 8.056.829,48, passam a ser de R\$ 8.093.229,48, contendo à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 90 — Outros Materiais de Consumo

De 16-1-89 a 28-1-89

Cláusula VII

7.2 — As despesas totais do presente contrato, estimadas em R\$ 8.093.229,48, passam a ser de R\$ 8.864.90, contendo à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 90 — Outros Materiais de Consumo. (Decisão n.º 352/89).

Processo RGE 4857/87 (2.º Volume)

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada: Narizinho Escola de Educação Infantil Ltda.

Objeto: Autorização de reajuste de preços pelos serviços prestados a partir de 1-1-89, nos termos da Cláusula VI do contrato vigente. Em razão disso, a Cláusula financeira da referida avença, passa a vigorar na seguinte conformidade:

De 1-1-89 a 15-1-89:

Cláusula XIII

O valor total com a execução do presente contrato, estimadas em R\$ 34.640.000,70, passam a ser de R\$ 35.596.591,50, contendo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros.

De 16-1-89 a 31-7-89:

Cláusula XIII

O valor total com a execução do presente contrato, estimadas em R\$ 35.596,59, passam a ser de R\$ 48.095,99, contendo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros.

(Decisão 351/89)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA MESA

REALIZADA EM 1.º DE FEVEREIRO DE 1989

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) determinada a consignação em Ata do Comunicado da Mesa acerca da suspensão do expediente na Secretaria da Assembleia Legislativa, no dia 23-1-1989 (fechado municipal), nos termos da Lei Municipal n.º 9.847, de 7-1-1985; 3) determinada a consignação em Ata do Ato da Mesa n.º 027/89 (Processo RG n.º 5.054/87), autorizando o Senhor Secretário-Diretor Geral a atribuir, pela forma prevista no Ato n.º 270/88, da Mesa, a gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da Faixa 10, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, instituída pela Lei Complementar n.º 558/88, a partir de 1-12-1988, aos funcionários e/ou servidores destacados para prestar serviços na Unidade de Assistência e Educação Infantil — UAEI; 4) determinada a consignação em Ata das Decisões: n.º 1.663/88 (Processo RG n.º 8.415/87), acolhendo, com base na previsão contida no item 4.6 da Cláusula IV do vigente Contrato PD 87/184 celebrado com a Prodesp — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, o reajuste de preços solicitado pela Contratada, e, em consequência, aprovando a respectiva minuta de Termo de Adiantamento, Retificação e Ratificação, alojada nos autos, e autorizando a realização da despesa decorrente, na forma e de acordo com a primeira parte do demonstrativo de cálculos elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças, consoante o permite a parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72, observada a classificação orçamentária consignada pelo mesmo órgão; deferindo por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 1.º-1-12-1989, a prorrogação do Contrato de que se trata, e, em consequência, aprovando a respectiva minuta de Termo de Prorrogação, Retificação e Ratificação, também alojada nos autos, e autorizando a realização da despesa decorrente, na forma e de acordo com a segunda parte do demonstrativo de cálculo referido, observada a classificação orçamentária consignada pelo órgão contábil, e delegando competência, ao Senhor Secretário-Diretor Geral, para representar a Assembleia Legislativa na assinatura dos subsequentes instrumentos contratuais; S/N.º (Processo RGE n.º 296/88 e, juntado, Processo RGE n.º 4.501/88), autorizando a despesa estimada para pagamentos, no exercício de 1989, de serviços de equipamentos Telex instalados, respectivamente, na Divisão de Audiofonia e na Sala de Imprensa, na forma e de acordo com a informação consignada pelo Departamento Técnico de Finanças; n.º 187/89 (Processo RG n.º 11.150/87), autorizando a renovação da Apólice/COSESP — Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, ramo Incêndio, especificada, bem como a realização da correspondente despesa, nos termos e de acordo com a informação do Departamento Técnico de Finanças; n.º 195/89, aprovando os Balancetes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" da Assembleia Legislativa, encaminhados pela Prodesp — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 52-II, "d" do "Regulamento dos Serviços Administrativos", relativos ao mês de outubro de 1988; n.º 210/89, declarando cessados, a partir de 9-1-1989, os efeitos da Decisão n.º 1.412/88, publicado em 8-12-1988, que prorrogou o afastamento de Déia Neli Monteiro Mendes, RG 6.141.201, Auxiliar de Administração Pública, efetiva, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração; n.º 211/89, autorizando nos termos do pedido, e à vista da respectiva manifestação do Senhor Secretário-Diretor Geral, a alteração, pela forma proposta, da lista de substituição da Seção de Expediente do Gabinete da 4.ª Secretaria; n.º 214/89 e 215/89 (Processo RG n.º 17.166/89), nomeando nos termos da pertinente legislação, para as respectivas vagas, atendida a ordem geral de classificação, Candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargo de Operador de Telecomunicações; n.º 216/89 (Processo RG n.º 160/89), exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 5-1-1989, Vitor Fábio Nuzzi, RG 13.256.561, do cargo de Agente Legislativo de Telecomunicações; n.º 219/89 (Processo RG n.º 003/89), exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 3-1-1989, Celso Honório Ferreira, RG 3.652.954, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Eleticidade), temporário; n.º 220/89 (Processo RG n.º 217/89), exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 9-1-89, João Elísio Gardeano, RG 4.359.734, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Alvenaria), efetivo; n.º 222/89, disciplinando, com vigência a partir de 1.º-2-89, o reembolso de despesas com suprimento de combustível e lubrificante de veículos de representação do patrimônio da Assembleia Legislativa, quando em viagens no Estado, fora dos limites do município de São Paulo, e revogando o Ato n.º 885/81, da Mesa e a Decisão n.º 422/84, da Mesa; n.º 236/89, declarando cessados, a partir de 3-1-89, os efeitos da Decisão n.º 1.412/88, publicada em 8-12-88, que prorrogou o afastamento de Miro Sérgio Ié, RG 3.471.107, Auxiliar de Administração Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CMTE — Companhia Municipal de Transportes Coletivos; n.º 237/89 (Processo RG n.º 17.157/85), nomeando nos termos da pertinente legislação, para a respectiva vaga, atendida a ordem geral de classificação, Candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo de Redator Parlamentar; n.º 238/89 (Processo RG n.º 17.157/85), tornando sem efeito, nos termos da pertinente legislação, a Decisão n.º 1.070/88, publicada em 6-10-88, de nomeação de Candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo de Redator Parlamentar; n.º 239/89, autorizando o Senhor Secretário-Diretor Geral a proceder à designação do Bel. Ademir Marim, RG 4.980.661, ocupante de cargo de Assessor Técnico Legislativo-Procurador, em comissão, com lotação no Gabinete da 1.ª Secretaria, para, em Jornada Completa de Trabalho, substituir o Senhor Valdir Roberto Carneiro, RG 4.283.028, Chefe de Gabinete da 1.ª Secretaria, no período de 1.º-2-2-89, por motivo de ausência regulamentares; n.º 240/89, suspendendo o expediente da Secre-

taria da Assembleia Legislativa no período de 3 a 7-2-89, com exceção dos serviços considerados essenciais pela Diretoria Geral, devendo as atividades recomençar às 12.00 horas do dia 8 subsequentes; 5) determinada, também, a consignação em Ata: 5.1) da autorização, à vista do atendimento do disposto na Decisão n.º 352/85, da Mesa, de concessão, pela Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas, da matéria parlamentar solicitada pelo Senhor Deputado Erasmo Dias; 5.2) da autorização, à vista do atendimento do disposto na Decisão n.º 108/87, da Mesa, de cessão de um dos Plenários, no dia 14-2-89, 3.ª feira, a partir das 19.00 horas, com serviços de som e água, para a realização de reunião referente a questões nas áreas da Saúde e da Defesa do Consumidor, solicitada pelo Senhor Deputado Mauro Bragato; 5.3) da realização no dia 25-1-89, 4.ª feira, a partir das 9.00 horas, no Plenário Presidente "Juscelino Kubitschek de Oliveira", por representantes da Gerdaus Serviços de Informática S.A. — GSI, empresa contratada pela Assembleia Legislativa para implantação do "Sistema de Apoio à Constituinte Estadual", de Painel Expositivo — Demonstrativo a respeito, tendo por objetivo o pleno conhecimento de seus usuários e a racionalização de sua utilização, consoante deliberação da E. Mesa em sua 77.ª Reunião, tendo sido também deliberada, à oportunidade, a expedição de convites para o evento, pelo Gabinete da Presidência, aos Senhores Deputados, às Lideranças das Bancadas Partidária e aos dirigentes dos órgãos administrativos e com funções afetas às atividades legislativas; 6) examinados Processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 7) apreciados os correspondentes expedientes, de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as respectivas Decisões; 8) examinado o Processo RG n.º 10.487/88, à vista das informações que o instruem, proferida a Decisão n.º 245/88, declarando que o afastamento de Antonio Carlos Bernardo, RG 9.197.580, ocupante, em comissão, de cargo de Agente de Segurança Legislativa, junto à Secretaria de Estado do Governo, deve ser considerado, a partir de 1.º-6-1987, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo; 9) examinado o Processo RG n.º 960/89, proferida a Decisão n.º 246/89, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 27-1-1989, Wladimir Hamilton Calheira Santos, RG 13.024.185, do cargo de Oficial de Serviços Legislativos, em virtude de aprovação em Concurso Público e nomeação para outro cargo do QSAI (Operador de Telecomunicações); 10) examinado o Processo RG n.º 839/89, proferida a Decisão n.º 247/89, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 24-1-1989, Mamerito Kus, RG 18.319.761, do cargo de Oficial de Serviços Legislativos, em virtude de aprovação em Concurso Público e nomeação para outro cargo do QSAI (Agente de Serviços Técnicos); 11) examinado o Processo RG n.º 4.945/88 (2.º Volume), proferida a Decisão n.º 248/89, tornando sem efeito, nos termos da pertinente legislação, as Decisões n.ºs 1.618/88, 1.623/88, 1.629/88 e 1.630/88, publicadas em 22-12-1988, de nomeação de Candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargo de Agente legislativo de Administração; e proferidas, ainda, as Decisões n.ºs 249/89 a 252/89, de nomeação nos termos da pertinente legislação, para as respectivas vagas e atendida a ordem geral de classificação, de Candidatos aprovados no referido Concurso Público; 12) examinado o Processo RG n.º 4.958/88 (2.º Volume), proferida a Decisão n.º 253/89, tornando sem efeito, nos termos da pertinente legislação, as Decisões n.ºs 1.575/88, 1.579/88, 1.585/88 e 1.588/88, publicadas em 22-12-1988, de nomeação de Candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria); e proferida, ainda, as Decisões n.ºs 254/89 a 262/89, de nomeação nos termos da pertinente legislação, para as respectivas vagas e atendida a ordem geral de classificação, de Candidatos aprovados no referido Concurso Público; 13) examinado o Parecer RGE n.º 5.330/87, proferida a Decisão n.º 263/89, aprovando, a partir de 1.º-1-1989, com base no demonstrativo de cálculos elaborado pelo órgão contábil, consoante o permite a parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72, o reajuste de preços previsto no § 3.º da Cláusula III do vigente Contrato celebrado com a empresa Siemens S/A; e autorizando, em consequência, a despesa decorrente, observada a classificação orçamentária consignada pelo Departamento Técnico de Finanças; 14) apreciado o correspondente expediente, encaminhado pelo Senhor Deputado Carlos Apolinário, prolatada a Decisão n.º 264/89, indeferindo, à vista dos critérios administrativos de conveniência e oportunidade, a solicitação de autorização de cessão do pátio do estacionamento do Palácio "9 de Julho", no dia 20-3-1989, 2.ª feira, a partir das 17.00 horas, para a finalização, vez que a mesma abrange o horário de funcionamento normal da Casa, consequentemente, o uso da dependência cuja autorização de cessão é objetivada; 15) apreciado o correspondente expediente, em que é interessado o Senhor Deputado Carlos Apolinário, à vista da instrução a propósito procedida, prolatada a Decisão n.º 265/89, autorizando a doação, nos termos do artigo 19, II, "a" da Lei n.º 89/72, com as alterações procedidas pela Lei n.º 3.737/83, dos bens móveis assinados, no estado, indenificados às fls. n.ºs "Centuro Social Bom Samaritano", com sede em Piracicaba/SP, e determinando à Diretoria Geral a adoção das pertinentes providências, mediante a observância do disposto no § 3.º, do artigo 19 da citada Lei n.º 89/72, com a alteração decorrente da Lei n.º 4.090/84, identificando-se e dando ciência, ao Interessado e à entidade beneficiada, de que a doação de que trata será revogada se os bens referidos não forem retirados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da comunicação; 16) apreciado o correspondente expediente em que é interessado o Comando de Policiamento da Área Sul da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPA/N-2/CANIL Sul), à vista da instrução a propósito procedida, prolatada a Decisão n.º 266/89, autorizando a doação, nos termos do artigo 19, II, "a" da Lei n.º 89/72, com as alterações procedidas pelas Leis n.ºs 3.737/83 e 4.090/84, dos bens móveis usados, no estado, pertencentes ao patrimônio da Assembleia Legislativa, e considerados inservíveis, na conformidade assinalada; e determinando à Diretoria Geral a adoção das pertinentes providências, inclusive para proceder à ciência do Interessado de que a doação de que se trata será revogada se os referidos bens não forem retirados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da comunicação, e juntada do expediente, após, ao Processo RG n.º 4.923/87; 17) examinado o Processo RG n.º 11.212/88, proferida a Decisão n.º 269/89, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 28-12-1988, Maria Alice Baptistini da Silva, RG 12.791.692, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Copa e Bar); 18) examinado o Processo RG n.º 557/89, proferida a Decisão n.º 270/89, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 4-1-1989, José Bessera da Silva, RG 6.007.090, do cargo em provimento de caráter temporário de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria); e tornando sem efeito, em consequência, a Decisão n.º 1.578/88, publicada em 22-12-1988, na parte em que exonera, nos termos da pertinente legislação, o referido funcionário; 19) apreciados os correspondentes expedientes, autorizados as cessões de dependência do Palácio "9 de Julho" formuladas, com a observância do disposto na Decisão n.º 108/87; 19.1) pelo Senhor Deputado Fernando Leça, de cessão do Auditório "Teófilo Viçela", no dia 15-2-89, 4.ª feira, às 18 horas, para atendimento, pelos Senhores Deputados da Região do ABC, da Comissão de Implantação da Universidade do ABC, 19.2) pelo Senhor Deputado Osvaldo Bettio, Líder do Partido Democrata Cristão — PDC, de cessão de um dos Plenários, no dia 28-2-1989, 3.ª feira, a partir das 14.00 horas, com serviços de som, gravação, café e água, para realização de reunião com as Lideranças e a Executiva do PDC; 20) apreciado o correspondente expediente, à vista da instrução a propósito procedida, autorizado o reembolso das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, de que se trata, referentes ao Ato AI 10, da frota da Assembleia Legislativa; 21) apreciado abaixo assinado de funcionários e servidores da Assembleia Legislativa acerca do funcionamento do PAB/AL da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, à vista das informações prestadas pelo Senhor Secretário-Diretor Geral sobre as gestões a respeito realizadas para atendimento das reivindicações apresentadas, determinado a este que continue diligenciando para que, em caráter de urgência, sejam sanadas as deficiências apontadas, a fim de que seja prestado atendimento mais eficiente aos usuários; 22) à vista da exposição do Senhor Secretário-Diretor Geral quanto ao uso de crachás de identificação, determinada rigorosa obediência das normas a propósito expedidas, exigindo-se dos dirigentes das diversas unidades da Assembleia Legislativa permanente observância das normas de que se trata e constante fiscalização, junto aos seus subordinados, do uso de crachás